

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Publicado em	
	_/
Edição	
Jornal	
Assinatura	

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que Ihe são conferidas pelo Art. 119 §3º da Lei Municipal nº 3829 de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Paula Rejane de Souza, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Recursos Humanos, símbolo FG2, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2022.

Art.3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI